DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Área Responsável (Autarquia): Autarquia de Mobilidade de Caruaru - AMC
Responsável pela demanda (Titular da Pasta): Edson Nóbrega de Almeida
Função: Presidente da AMC

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome Completo: Renato Vieira Torres	**Matrícula:** 10.123
Cargo: Inspetor de Trânsito	
Lotação: Autarquia de Mobilidade de Caruaru - AMC	
E-mail: projetos@amttc.pe.gov.br	
Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada. _____ **Renato Vieira Torres - Matrícula:10.123**	

3. IDENTIFICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III-A

A Autarquia de Mobilidade de Caruaru (AMC), dispõe na sua estrutura administrativa e operacional de equipes responsáveis por diversas atribuições, incluindo atividades externas. No desempenho de suas atividades finalísticas, principalmente nas ações de fiscalização de trânsito, os agentes de trânsito da AMC frequentemente se deparam com situações de risco elevado, seja pela crescente violência urbana, seja pelas condições operacionais das vias e pelo comportamento imprevisível de alguns condutores. Tais circunstâncias tornam imperativa a adoção de medidas eficazes de proteção individual, a fim de assegurar condições adequadas de segurança e dignidade no trabalho desses servidores públicos.

DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PCA

A presente contratação, ainda que não prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, justifica-se pela necessidade de suporte estratégico às atividades de sinalização, que demandam equipamentos adequados e eficientes para o desempenho das funções institucionais da AMC. Essa demanda surgiu em virtude da identificação de lacunas na capacidade operacional atual.

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, admite-se a inclusão de demandas não previstas no PCA, desde que devidamente justificadas e fundamentadas

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Administração, que tem como diretriz a modernização dos serviços a modernização dos serviços de fiscalização, o aumento da segurança no trânsito e a melhoria contínua da mobilidade urbana.

O caráter excepcional dessa inclusão fora do PCA foi minuciosamente analisado e documentado, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Proteção Contra Armas de Fogo: O nível III-A é capaz de oferecer proteção contra diversos tipos de armas de fogo de mão, como pistolas e revólveres, que são as armas mais comumente encontradas em incidentes urbanos. Isso inclui munições de calibre .44 Magnum, 9mm e outras balas de alta energia, que representam um risco constante para os guardas municipais em suas atividades.

Aumento da Segurança Pessoal: Os agentes de trânsito estão cada vez mais expostos a situações de risco elevado, como assaltos, abordagens a suspeitos, ocorrências em áreas de alta criminalidade e até enfrentamentos diretos. O colete Nível III-A fornece uma barreira adicional, garantindo que o agente possa operar com mais confiança em sua segurança.

Enfrentamento de Ameaças no Contexto Urbano: O nível de ameaça em áreas urbanas pode variar bastante, e muitos dos crimes envolvem o uso de armas de fogo. O colete balístico Nível III- A garante proteção adequada em contextos em que tiroteios ou confrontos armados possam ocorrer, sendo uma necessidade crescente em cidades com o porte de Caruaru.

Conformidade com Normas de Segurança: A legislação brasileira, por meio da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), incentiva a modernização e proteção das forças de segurança, o que inclui o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, como os coletes balísticos. O nível III-A é um dos recomendados por oferecer proteção avançada sem comprometer a mobilidade do agente.

Motivação e Valorização dos Agentes: A disponibilização de coletes adequados mostra um reconhecimento do trabalho dos agentes de trânsito, além de valorizar sua integridade física. Isso contribui para a motivação dos agentes, já que se sentem mais seguros e respaldados pelo

4. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

	BAIXO		**MÉDIO**	**x**	**ALTO**

5. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

Ademais, atesta-se que a presente contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico e metas governamentais para o ano de 2025, conforme se observa na visão e objetivos estratégicos da Administração.

II - Encaminho à **Central de Contratações da Secretaria de Administração,** juntamente com o Termo de Referência, a autorização para o prosseguimento da contratação, conforme art. 28, I, do Decreto nº 075, de 29 de setembro de 2023.

III - Sugerimos a nomeação da equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

- **Gestor: Alex Soares Salvador** – CPF nº: 986.xxx.xxx-04- Matrícula:10082
- **Suplente Gestor**: Jose Keldari Quintino dos Santos- CPF:370.xxx.xxx-49- Matrícula:100620
- **Fiscal: Renato Vieira Torres-** CPF nº: 076.xxx.xxx-75 - Matrícula:10123
- **Suplente Fiscal:** Hemilly Polliany de Sousa Silva- CPF: 714.xxx.xxx-97 Matrícula:100609

Caruaru/PE, na data da assinatura eletrônica

EDSON NÓBREGA DE ALMEIDA
Presidente da AMC
Matrícula: 100.600